



POUSO ALEGRE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 6/20

Senhor Presidente,

Ref.: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica que: "Revoga o § 2º do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e dá outras providências".

Acompanha a referida Proposta de Emenda a Lei Orgânica, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica seja votada favoravelmente em sessão extraordinária, a ser realizada no dia 10/01/2020.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG